



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2023

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

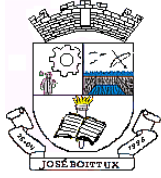
CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 003/2022.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data **de 07/03/2023 (terça-feira), as 15h00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

- a)** Carteira de Identidade (cópia);
- b)** Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c)** Título de Eleitor (cópia);
- d)** Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo (cópia);
- e)** Tempo de serviço;
- f) Declaração do Cacique, para candidato auto-declarado indígena.**

1 - Para o cargo de SEGUNDO PROFESSOR PARA ATUAR NO CIEI OLIMPIO SEVERINO DA SILVA.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

1.1- Critérios de avaliação:

- I - Licenciatura plena em Educação Especial e pós-graduação na área específica;
- II - Licenciatura plena em Educação Especial;
- III - **Cursando Licenciatura plena em Educação Especial a partir da 5ª fase;**
- IV - Licenciatura Plena em Pedagogia;
- V – Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia;
- VI - Tempo de serviço na área.

1.2 – Critério de desempate:

- I – Idade;
- II – Número de filhos menor de idade.

2 – Da remuneração:

2.1 - A remuneração é de R\$ 1.668,27(habilitado) para o cargo de 20 horas + R\$ 15,12 (auxílio alimentação por dia trabalhado) e R\$ 834,14 (não habilitado) + R\$ 15,12 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

3 – Da Escolha de Vaga

3.1- A escolha de vagas dos professores **ocorrerá impreterivelmente as 15h00min**, na Secretaria Municipal de Educação no dia 07/03/2023.

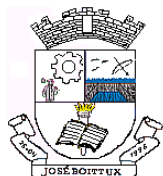
4 – Da carga horária

4.1 - As vagas ofertadas para professor é de 20 horas semanais;

5- Da Apresentação

5.1 Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

6- Da classificação.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

6.1 a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme as tabelas abaixo.

.PARA A VAGA DE SEGUNDO PROFESSOR		
Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena em Educação Especial com pós-graduação na área específica	200 pontos
II	Licenciatura Plena em Educação Especial	150 Pontos
III	Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial a partir da 5ª fase.	20 pontos por semestre concluído
IV	Licenciatura Plena em Pedagogia	15 pontos
V	Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia	01 ponto por semestre concluído
VI	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

6.2. Os casos de rescisão contratual a pedido voluntário do(a) contratado(a) deverá ser feito com aviso prévio, por escrito com antecedência de 15 dias. O(a) contratado(a) que descumprir esta cláusula implicará no pagamento de multa que será calculada considerando-se 50% da remuneração mensal, conforme prevê este Edital.

7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Boiteux, 03 de março de 2023.

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER
Prefeito Municipal.